

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2015

PROPONENTE: Deputado **DERMILSON CHAGAS**

RELATORA: Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**

PARECER

“INSTITUI o Prêmio Inventor Agrário.”

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução Legislativa n.º 36/2015, que “INSTITUI o Prêmio Inventor Agrário.”.

O objetivo da referida iniciativa é instituir a conferência de premiação a criadores de equipamentos e técnicas inovadores nas atividades do setor primário.

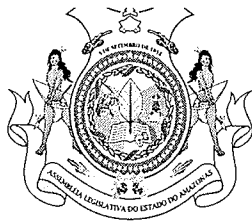
A proposta em questão esteve em pauta nos dias correspondentes às Reuniões Ordinárias dos dias 23, 24 e 29 de setembro de 2015, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – DO MÉRITO

A matéria prevê premiação a ser instituída no âmbito desta Casa Legislativa, corretamente estipulando que as eventuais despesas decorrentes serão absorvidas pelas verbas orçamentárias próprias. Esta Assembleia possui previsão para atividades de cerimonial, decorrendo daí os recursos eventualmente necessários à premiação.



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS



Considerando, portanto, a inexistência de conflito orçamentário, opino pela aprovação do projeto na forma original.

III – DO VOTO

Em face do exposto, diante da relevância do tema, conclui a Relatora, nesta análise pertinente do Projeto de Resolução Legislativa n. 36/2015, opinando quanto ao mérito **FAVORAVELMENTE** a sua **APROVAÇÃO**.

S.R. DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de agosto de 2016.


ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
PMDB



Por _____
VOTOS _____
O PARCEIRO _____
DO RELATOR. _____
Em _____
10/11/2016
PRESIDENTE _____
RELATOR _____
